

REQUERIMENTO N° 086/2020

Senhor Presidente,

Considerando o Anexo 1 do Decreto Municipal nº 6.068, de 23 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 6.077, de 07 de janeiro de 2020 – que dispõe sobre os preços públicos – em especial ao item 10.6, que trata da utilização do velório municipal, onde os itens derivados 10.6.1 e 10.6.2 informam os valores pela utilização pelo período de 24 horas e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.108, de 19 de março de 2020, onde o parágrafo único do artigo 2º define que os velórios serão realizados com duração não superior a 4 horas, face ao período de restrições extraordinárias decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

I – Que se proceda, em caráter extraordinário, na vigência do Decreto Municipal nº 6.108, de 19 de março de 2020, a revisão dos valores dos preços públicos adotados na locação das salas de velório municipal, proporcionalmente ao período de utilização, com efeitos retroativos, bem como o respectivo ressarcimento dos valores pagos integralmente pelos utilizadores, ou outra forma de compensação.

II – Da decisão, seja enviada cópia a esta Casa Legislativa, ou na sua negativa, sejam apresentadas as justificativas.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2020.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador